

PORTARIA Nº 910/2019.

“Instaura Processo Administrativo, designa Comissão Processante e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apurar a existência ou não de irregularidades referentes ao custeio de despesas (inscrições e diárias) para que Vereadores participassem de eventos promovidos pelo Instituto Tiradentes LTDA nos exercícios de 2017 e 2018.

Art. 2º. Designo os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante, devendo o primeiro presidi-la:

I- Elaine Maria Cavalcante Souza

II- Elias de Almeida Brito

III- Fábria Lúcia da Sila

§1º. Caberá ao Presidente da Comissão designar um dos dois membros restantes para secretariá-la.

Art. 3º. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

Art. 4º. A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2019.

Miguel Leles da Rocha
PRESIDENTE